

LEI MUNICIPAL N° 1.328/2005

**QUE DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA.**

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho, por seus representantes legais, aprovou e Eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar Moreira, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação da Embaixada de Reis João Batista Tobias, CNPJ: 07.561.323/0001-01, nome fantasia “Folia de Reis João Batista Tobias”, com sede na travessa do Cruzeiro, 95 – Ribeirão Vermelho – MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão vermelho, 06 de outubro de 2005.

**Ana Rosa Mendonça Lasmar Moreira
Prefeita Municipal**

**Alerson Claret de Jesus
Secretário Municipal de Administração e Fazenda**